



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
“CASA NICOMEDES MARTINS”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao servidor **Sebastião José Januário**, popularmente conhecido como “**Bastião da Garagem**”, atribuindo seu nome à Garagem Pública Municipal de Alagoinha.

Ao longo de sua trajetória no serviço público, o senhor José Sebastião Januário destacou-se pelo compromisso, dedicação e zelo no desempenho de suas funções, especialmente no setor de transportes da administração municipal. Figura respeitada e admirada por colegas, gestores e pela comunidade em geral, Bastião da Garagem tornou-se símbolo de responsabilidade e amor à cidade de Alagoinha.

A denominação da Garagem Pública com seu nome é uma forma simbólica de eternizar a memória de um servidor que tanto contribuiu para o funcionamento da máquina pública, especialmente no cuidado e organização da frota municipal.

Homenagear servidores públicos que, com simplicidade e dedicação, deixaram um legado de trabalho e respeito é uma forma de valorizar o funcionalismo e inspirar as futuras gerações. Esta iniciativa representa, portanto, o reconhecimento da administração e do povo de Alagoinha por toda uma vida de serviços prestados com dignidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente matéria.


José Ednaldo Pereira do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 31 / 07 / 2025



APROVADO
Em, 14 / 08 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PROJETO DE LEI 03/2025

Alagoinha, 31 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125, do Regimento Interno e do art. 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

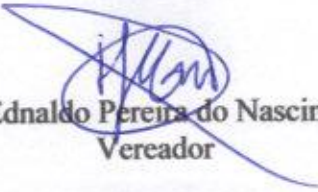
Art. 1º Fica denominada **Garagem Pública Municipal Sebastião José Januário – "Bastião da Garagem"** o prédio público onde funciona a garagem da frota municipal, localizado neste Município de Alagoinha.

Art. 2º Esta homenagem é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor **Sebastião José Januário**, carinhosamente conhecido como "Bastião da Garagem", que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e ao bom funcionamento da estrutura logística municipal.

Art. 3º A placa de identificação do referido prédio deverá conter o nome completo do homenageado, acompanhado da alcunha entre aspas, conforme disposto no Art. 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


José Ednaldo Pereira do Nascimento
Vereador